



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 164, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Municipal n°. 1541/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, a Sr^a. **MIRIAM CARLA DA COSTA LIMA**, matrícula n° 101702, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Valença, no Gabinete do Vereador Salvador de Souza, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito